

PORTARIA № 232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a composição do Comitê Técnico Consultivo de Orçamento do Poder Judiciário, designado pela Portaria CNJ nº 82/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º O Comitê Técnico Consultivo de Orçamento do Poder Judiciário, designado pela Portaria CNJ nº 82/2019, será composto pelos seguintes membros:
 - I Valter Shuenquener de Araújo, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
 - II Marcus Livio Gomes, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ;
 - III Osair Victor de Oliveira Junior, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
 - IV Johaness Eck, Diretor da Diretoria Geral do CNJ;
 - V Antônio Carlos Stangherlin Rebelo, Diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ;
 - VI Wernne Silva, Secretário de Orçamento e Finanças do CNJ;
 - VII Dorotheo Barbosa Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
 - VIII Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral do STF; e
 - IX Taise Velasquez Lopes, Juíza da Comarca de Santo Ângelo, do
 Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.



Art. 2º As reuniões do Comitê Técnico Consultivo de Orçamento do Poder Judiciário serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CNJ nº 82/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX